



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº717/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcos Antônio Castilho da Silva**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Coletivo, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº725/2023

Dispõe sobre a nomeação do quadro de Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB para atuarem no quadriênio 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, em função não remunerada, considerada de relevante interesse público:

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO:

Presidente: ELAINE CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente: FÁBIA MARTHA FERREIRA SILVA PETRALHA
Secretária Executiva: LUIZA DE SOUZA SIMÕES
Assessora Administrativa: LARA MARTINS PEREIRA

QUADRO DE CONSELHEIROS:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular – TOMAIS COUTINHO PEREIRA

Suplente – ANA LUIZA AZEVEDO KLEM DE MATTOS

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular – PATRÍCIA RODRIGUES SOARES NASCIMENTO

Suplente – EDILANE SILVA DOS SANTOS COSTA

b) Representante dos professores da educação básica pública – SEPE:

Titular – EDSON DA SILVA BRAGA

Suplente – SILVANA LOPES DOS SANTOS

c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular – FÁBIA MARTHA FERREIRA SILVA PETRALHA

Suplente – ORLANIA QUINTANILHA DE FREITAS BARCELOS

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas – SIPROSEP:

Titular – SANDRO FABIANO SANTANA DE PAULA

Suplente – MARCIO PAULO DE OLIVEIRA

e) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular – GISELI DE SOUZA PACHECO MEDEIROS

Suplente – NAYARA DIAS DA CONCEIÇÃO

Titular – MICHELE DE SOUZA PESSANHA

Suplente – em vacância

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – ISADORA PINA LAUFF

Suplente – JOÃO MARCOS BERNARDO GOMES

Estudante eleito:

Titular – PATRÍCIA NETO CORDEIRO

Suplente – em vacância

g) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular – ELAINE CRISTINA DA SILVA

Suplente – ROSANA CORRÊA JUNÇA

h) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Titular – em vacância

Suplente – em vacância

i) Representantes de organizações da sociedade civil:

Entidade Titular – Associação de Pais de Alunos de Escolas Particulares de Campos dos Goytacazes – APAEP CAMPOS

Representante: HANANIA MANTOANELLI MONGIN

Entidade Suplente – Orquestrando a Vida - ORAVI

Representante: JONY WILLIAM VILLELA VIANNA

Entidade Titular – Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências - APRUSAM

Representante: JOSÉ ARMANDO RIBEIRO BARRETO

Entidade Suplente – Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa – ISOBRAS

Representante: Sandro Abreu Cezário

j) Representante das escolas do campo:

Titular – ANDREA BARROSO TAVARES CHAGAS

Suplente – LUCIANA SOARES MARQUES

k) Representante das escolas quilombolas:

Titular – LUCIMARA MUNIZ

Suplente – RODRIGO CONCEIÇÃO AMARO

Art.2º - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, da Lei Municipal nº 9.051/2021, a instituição ou segmento responsável pela indicação/eleição deverá indicar novos representantes para o Conselho do FUNDEB.

Art. 3º - O mandato destes membros contará da data da publicação desta portaria até 31/12/2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº726/2023

Dispõe sobre a nomeação do quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA para o biênio 2022/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CMPDCA - Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, bem como a Diretoria, de acordo com a Lei Municipal nº 8.419/2013, com efeitos a contar de 01/03/2023, para o biênio 2022/2023.

PRESIDENTE: Leon Gomes Celestino – Governo

VICE-PRESIDENTE: Eliana Monteiro Feres – Sociedade Civil

1º Secretário: Raquel de Souza Vasconcelos – Governo

2º Secretário: Luciana Custódio Soares – Sociedade Civil

1º Tesoureiro: Renan Siqueira Tavares – Sociedade Civil

2º Tesoureiro: Janderson Morais Miranda – Governo

DOS MEMBROS DO CMPDCA:**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

TITULAR: Leon Gomes Celestino – Fundação Municipal da Infância e da Juventude
SUPLENTE: Janderson Moraes Miranda – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: Raquel de Souza Vasconcelos – Fundação Municipal da Infância e da Juventude
SUPLENTE: Priscila Barroso Gonçalves Paes – Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR – Luciana Rocha Souza – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
SUPLENTE:– Patrícia Rodrigues Soares Nascimento – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TITULAR– Mário Lopes Jr – Secretária Municipal de Transparência e Controle
SUPLENTE: : Edimar Rodrigues de Alvarenga – Secretária Municipal de Transparência e Controle

TITULAR: Darcilene Lima Fiuza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
SUPLENTE: Mericelly Bastos Vilela - Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

TITULAR: Danielle Nascimento Guimarães – Secretária Municipal da Casa Civil
SUPLENTE: Greiciani da Silva Cruz Simen – Secretária Municipal da Casa Civil

TITULAR: Rayssa Gonçalves Machado - Secretária Municipal de Saúde
SUPLENTE: Luciana Santos Barbosa - Secretária Municipal de Saúde

TITULAR: Fábio Junio Willemem Fernandes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
SUPLENTE: Maria Fernanda Viana Siqueira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Fernanda de Azeredo Caldas Coutinho – APOE
SUPLENTE: Luzia Medeiros da Silva – Instituto Profissional São José

TITULAR: Merilane Lopes Barreto – APAE
SUPLENTE: João Victor Rodrigues de Alvarenga – Fundação CDL

TITULAR: Luciana Custódio Soares – Lar Fabiano de Cristo
SUPLENTE: Renato Gonçalves dos Santos – Centro Juvenil São Pedro

TITULAR: Rachel do Nascimento Sebastião Freitas – Associação Esportiva Meninos de Ouro
SUPLENTE: João Victor Carvalho Cardoso Alves Serafim – Obra do Salvador

TITULAR: Juliana Thimóteo Nazareno Mendes – UFF
SUPLENTE: Olney Vieira da Motta – UENF

TITULAR: Marcelo de Carvalho Barreto – OAB-RJ
SUPLENTE: Eliana Monteiro Feres – CRESS

TITULAR: Elson da Silva Leal – JCI - Câmara Junior de Campos
SUPLENTE: Gerson de Souza Gomes – ACIC

TITULAR: Renan Siqueira Tavares – Comunidade Evangélica Presbiteriana
SUPLENTE: Wallace Ortêncio de Azevedo – Diocese de Campos

Art.2º - Ficam tornadas sem efeitos as Portarias n.º 054/2020; 492/2020; 647/2021; 2109/2021 e 0148/2022.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**PORTARIA Nº 295/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Luciane Pereira Cabral Almeida Cunha** Mat. 13129, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 296/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Julio Rosa Martinho**, Mat. 13130, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 297/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **José Rocha Pereira**, Mat. 13131, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 298/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Moyseis Lima Ramos**, Mat. 13132, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 299/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Carlos Alberto de Oliveira**, Mat. 13133, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 300/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Humberto Wili Paes Soares** Mat. 13134, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 301/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Roberto Carlos Simão** Mat. 13135, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 302/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Eneci Paulo** Mat. 13139, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 303/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Jorge Wilson Gomes de Azevedo** Mat. 13140, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 304/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Marcello Pacielli Gonçalves Ribeiro** Mat. 13145, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 305/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Paulo Renato da Silva Barcellos** Mat. 13153, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 306/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Ronaldo Ribeiro dos Santos** Mat. 13173, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

PORTARIA Nº 307/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Rita de Cassia Bittar de Araújo Nascimento** Mat. 12975, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 13/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. n° 40.283

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, conforme prevê o inciso II, do Artigo 23 da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 048.002/2023/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2023.204.000068-P-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação da empresa APL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para a prestação de serviços de empresa especializada na locação de espaço e fornecimento de coffee break para o evento Clínica de Gestão, para até 40 (quarenta) pessoas, CNPJ n.º 18.404.840/0001-85, com o valor total de R\$ 16.700,80 (dezesseis mil, setecentos reais e oitenta centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de março de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0013/2023
PROCESSO Nº. 2022.204.000306-5-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
CONTRATADA: CADU COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº. 16.791.903/0001-78

OBJETO: aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.182,00 (oito mil, cento e oitenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Março de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2023
PROCESSO Nº. 2022.204.000306-5-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
CONTRATADA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 33.308.341/0001-88

OBJETO: aquisição de ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Março de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0011/2023
PROCESSO Nº. 2022.204.000298-9-PR
PREGÃO SRP DE Nº 031/2022
CONTRATADA: RAIZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº. 43.077.771/0001-90

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), para atender a necessidade de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Março de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO – Leiloeiro Público comunica, que devidamente autorizado pela Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, realizará licitação na modalidade Leilão Online e Presencial nº 001/2023. Objeto: Veículos e Sucatas inservíveis da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 30/03/2023 às 13h. Leilão Online no site: www.pedroalmeidaleiloeiro.rio.br. Local Presencial: Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47, Centro, Campos/RJ. Informações: (21) 2560-4824 / 96453-1821. Pedro José de Almeida Neto - Leiloeiro Público, Matr. 140 - JUCERJA.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2023.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO

LEILOEIRO PÚBLICO
CPF: 791.696.437-68

Secretaria Municipal de Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:
2023.004.000030-7-CA

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2023

Rodrigo Resende Ramos

Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de março de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 14 de março de 2023, às 19 horas, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3 – Eleição da Comissão organizadora da Plenária Ampliada para atender à 9ª Conferência Estadual de Saúde com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA";
- 4 – Aprovação do relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2022;
- 5 – Apreciação e aprovação do relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2022;
- 6 – Assuntos Gerais.

Este Conselho observa os protocolos "Regras da vida - COVID 19" e ressalta a obrigatoriedade da utilização da máscara de proteção durante toda a reunião. Além da apresentação do cartão de vacina COVID 19 com, pelo menos, com 01 dose aplicada.

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de março de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 14 de março de 2023, às 20 horas, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – Eleição do Conselheiro Segmento Profissionais de Saúde, para compor a Comissão de Controle e Avaliação.

Este Conselho observa os protocolos "Regras da vida - COVID 19" e ressalta a obrigatoriedade da utilização da máscara de proteção durante toda a reunião. Além da apresentação do cartão de vacina COVID 19 com, pelo menos, com 01 dose aplicada.

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 23/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 242/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 345/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 242/2022 para incluir o servidor MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuar como Fiscal de Contrato em substituição ao servidor FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, no que se refere ao Contrato nº 345/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de reforma do Acolhimento Institucional Lara – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 560 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0015/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000172-0-PR

CARTA CONVITE Nº 0045/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA.
CNPJ Nº 03.395.497/0001-82

OBJETO: obra de Reforma da Praça São Salvador – Centro Histórico - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 296.440,45 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 03 (três) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de Março de 2023.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EM ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUCT Nº 009/2021 PUBLICADO EM 21/09/2021, CONVOCA-SE OS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO ABAIXO LISTADOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

Os candidatos convocados deverão se apresentar no dia **15/03/2023** das **9h às 16h** na Escola Municipal Amaro Prata Tavares com documento de identificação, onde farão a escolha da Unidade Escolar para atuação no Programa Tempo de Aprender, de acordo com as vagas estabelecidas no Plano de Atendimento elaborado pelas Unidades Escolares.

Lúcia Helena Barreto Dias
Luciara De Souza Silveira Elias
Lucinéa Das Neves Pinto De Jesus
Luiza Santos Rangel Alexandre
Manuella Moço Ribeiro
Marceli De Souza Gomes
Maria Das Graças Nascimento Alexandrino
Menediana Mota André Valerio De Oliveira
Mônica Almeida Athaide Rodrigues
Monica Nunes Machado De Azevedo
Quezia De Oliveira Viana
Regiane Coelho Barcelos
Regina Lucia Fernandes
Roberta De Azeredo Pereira
Rodrigo Cruz Monteiro
Roselane De Almeida Nascimento
Sara Peres Cerca
Sinara De Oliveira Berto Jorge
Sueli De Almeida Celestino Da Cruz
Tainá Firmino Santana
Tamires Reis Chagas
Tânia Maria Pessanha Silva
Thamires Dos Santos Ribeiro
Thayene Da Silva Santos Mendonça
Virginia Pinto Da Silva
Viviane Da Silva Rodrigues
Viviane De Sousa Rício

Yasmin Alvarenga Barros
Adriana Pires Barreto Marques
Alessandra Mota Pessanha
Aline Melo De Abreu
Aymê Siqueira Da Silva
Brenda Nogueira Dos Santos
Bruno Maciel Alves
Carla Justo Santos
Carmen Augusta Ribeiro Medeiros Rocha
Carmenicia Pereira De Matos
Cecília Conceição Leite Dutra
Claudia Diogo Joaquim
Claudia Marcia Braga De Moraes
Cristina Montyo Soares
Daniele De Souza Dos Santos
Daniele De Souza Henrique
Dayana Viana Rodrigues
Elaine Costa Nascimento
Ester Da Silva Justo Neves
Flávia Da Silva Peixoto E Silva
Gabrielle Da Silva Duarte Nascimento
Joiza Pereira Fernandes
Joselia Henrique Dos Santos
Kátia Maciel De Oliveira De Almeida
Leiliane Mendonça Cardozo
Leticia Nogueira Da Silva
Leticia Silva Tavares
Liana Pontes Rangel Dos Santos
Livia Maria Borges De Souza
Luciana Siqueira Sampaio
Magda Cabral Ribeiro
Maria Alice Silveira Guimaraes
Maria Da Penha Pereira Da Silva
Maria Eduarda Miranda Da Silva
Mariana De Souza Batista
Mariana Miranda Da Silva Coelho
Meg Batista Barreto Manhães Martins
Michelle De Azevedo Aguiar
Milena De Souza Barreto Cordeiro
Paula Cristiane De Souza Vieira
Rayana De Souza Viana
Roberta Christine De Oliveira Dias
Roberta De Oliveira Xavier Gomes
Rose Diogo Joaquim Pessanha
Samara Rodrigues Gomes
Simone Aparecida De Castro
Sthephane Maciel Rangel Meireles Moço
Tainara G Andrade
Taís Barcelos Julião
Tamires Marques Lopes
Teresa Machado Cury Melo
Theresa Damiana Carvalho Da Conceição
Valquiria Rocha Servo
Veronica Melo De Oliveira

Novas convocações serão realizadas de forma gradativa de acordo com a classificação e disponibilidade de vagas!

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº **2023.205.000048-3-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **045.002/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO PERNANBUCANA DE CEGOS - APEC**, inscrita no CNPJ nº 08.960.767/0001-74 no valor de **R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)** e **COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.201.546/0001-64 no valor de **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**, para aquisição de regletes e papel de impressora braille para implementar as ações realizadas na oficina braille da escola de aprendizagem da cidade da criança. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2023.

MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2022

Aprovo os atos e procedimentos praticados referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR, processo administrativo nº 2022.205.000192-7-PR, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Campos dos Goytacazes – RJ, em consequência, HOMOLOGO o resultado da presente chamada pública com ADJUDICAÇÃO do seu objeto aos Grupos/Fornecedores Individuais abaixo discriminados:

GRUPO INFORMAL – Produtores Assentados de Campos dos Goytacazes – Oziel Alves - Representante Sr. Sérgio Luiz da Silva – portador do CPF nº 910.411.807-30.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
9	Banana Prata	Dz	5.400	5,16	R\$ 27.864,00
10	Laranja Lima	Dz	450	6,60	R\$ 2.970,00
11	Laranja Seleta	Kg	5.000	7,40	R\$ 37.000,00
12	Limão Thaiti	Kg	516	4,72	R\$ 2.435,52
15	Abóbora	Kg	12.389	4,83	R\$ 59.838,87
16	Aipim	Kg	12.388	3,98	R\$ 49.304,24
Valor Total do Grupo					R\$ 179.412,63

GRUPO INFORMAL – Produtores Assentamento Zumbi dos Palmares - Campos dos Goytacazes - Representante Sr. Jorge Luiz dos Santos Areias – portador do CPF nº 076.203.287-18.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
8	Abacaxi	Kg	3.193	4,83	R\$ 15.422,19
9	Banana Prata	Dz	5.513	5,16	R\$ 28.447,08
11	Laranja Seleta	Kg	3.178	7,40	R\$ 23.517,20
14	Melancia	Kg	15.621	3,30	R\$ 51.549,30
Valor Total do Grupo					R\$ 118.935,77

GRUPO INFORMAL – Agricultores Familiares de Campos dos Goytacazes - Representante Sr. Antônio Carlos Terra – portador do CPF nº 472.289.547-34.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
20	Ovo de Galinha Caipira	Dz	3.920	13,01	R\$ 50.999,20
Valor Total do Grupo					R\$ 50.999,20

GRUPO INFORMAL – Assentamento Zumbi dos Palmares V - Representante sr. Rogério Almeida da Silva Sr., portador do CPF nº 003.789.117-08.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
8	Abacaxi	Kg	3.362	4,83	R\$ 16.238,46
9	Banana Prata	Dz	6.500	5,16	R\$ 33.540,00
10	Laranja Lima	Dz	3.500	6,60	R\$ 23.100,00
11	Laranja Seleta	Kg	9.000	7,40	R\$ 66.600,00
14	Melancia	Kg	19.500	3,30	R\$ 64.350,00
Valor Total do Grupo					R\$ 203.828,46

GRUPO INFORMAL – Assentamento Zumbi dos Palmares e Tipity - Representante Sr. Antônio Wagner Campos Lemos, portador do CPF nº 096.397.957-47.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
9	Banana Prata	Dz	12.000	5,16	R\$ 61.920,00
11	Laranja Seleta	Kg	9.500	7,40	R\$ 70.300,00
13	Mamão Formosa	kg	3.200	8,11	R\$ 25.952,00
14	Melancia	Kg	3.000	3,30	R\$ 9.900,00
16	Aipim	Kg	3.500	3,98	R\$ 13.930,00
Valor Total do Grupo					R\$ 182.,002,00

FORNECEDOR INDIVIDUAL – São Francisco de Itabapoana - Representante Sr. Leandro Ramos Barreto, portador do CPF nº 030.649.077-35.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
20	Ovo de Galinha Caipira	Dz	1.715	13,01	R\$ 22.312,15
Valor Total do Fornecedor					R\$ 22.312,15

GRUPO INFORMAL – São Fidélis-RJ - Representante Sr. Ricardo Corrêa de Prê, portador do CPF nº 120.041.907-36.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
9	Banana Prata	Dz	23.250	5,16	R\$ 119.970,00
Valor Total do Grupo					R\$ 119.970,00

GRUPO INFORMAL – Italva - RJ - Representante Sra. Mariana Madeira Cozendey Dias, portador do CPF nº 192.419.307-80.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
20	Ovo de Galinha Caipira	Dz	9.222	13,01	R\$ 119.978,22
Valor Total do Grupo					R\$ 119.978,22

GRUPO INFORMAL – Italva - RJ - Representante Sr. Julio Celio de Oliveira Velasco, portador do CPF nº 170.338.287-05.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
20	Ovo de Galinha Caipira	Dz	18.444	13,01	R\$ 239.956,44
Valor Total do Grupo					R\$ 239.956,44

GRUPO FORMAL – Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do ES, inscrito no CNPJ: 09.166.343/0001-03.					
Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
9	Banana Prata	Dz	309	5,16	R\$ 1.594,44
10	Laranja Lima	Dz	6.060	6,60	R\$ 39.996,00
11	Laranja Seleta	Kg	9.637	7,40	R\$ 71.313,80
13	Mamão Formosa	kg	5.551	8,11	R\$ 45.018,61
20	Ovo de Galinha Caipira	Dz	2.756	13,01	R\$ 35.855,56
Valor Total do Grupo					R\$ 193.778,41

GRUPO FORMAL - CAFC - Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica, inscrito no CNPJ: 28.358.894/0001-05.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
10	Laranja Lima	Dz	18.130	6,60	R\$ 119.658,00
14	Melancia	Kg	411	3,30	R\$ 1.356,30
Valor Total do Grupo					R\$ 121.014,30

GRUPO FORMAL – Cooperativa Agroindustrial de Garrafão, inscrito no CNPJ: 13.597.960/0001-22.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
17	Polpa de Fruta sabor abacaxi	Kg	2.352	17,57	R\$ 41.324,64
18	Polpa de Fruta sabor goiaba	Kg	2.352	14,90	R\$ 35.044,80
19	Polpa de Fruta sabor manga	Kg	2.352	15,23	R\$ 35.820,96
Valor Total do Grupo					R\$ 112.190,40

GRUPO FORMAL – Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Reforma Agrária Terra Livre LTDA, inscrito no CNPJ: 10.568.281/0001-37.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
2	Arroz branco tipo 1	Kg	115.000	4,25	R\$ 488.750,00
7	Suco Integral de Uva	Gf 1,5L	50.000	13,93	R\$ 696.500,00
Valor Total do Grupo					R\$ 1.185.250,00

GRUPO FORMAL – Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra, inscrito no CNPJ: 05.047.086/0001-21.

Item	Gênero	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Leite integral em pó	Pct 400 g	170.000	14,06	R\$ 2.390.200,00
Valor Total do Grupo					R\$ 2.390.200,00

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de março de fevereiro de 2023.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

Publicado por omissão.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes-COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no uso de suas atribuições legais, com base na LEI Nº 7948, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007, alterada pela LEI Nº 8043, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, **CONVOCA** para Reunião ordinária a realizar-se no dia 15 de Março de 2023 às 14h, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 no 11º andar, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Curso de Capacitação de Conselheiros;
- 3- Regimento Interno do COMSEA;
- 4- Programa Criança Feliz;
- 5- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2023

David B. do Nascimento
PRESIDENTE DO COMSEA

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocação da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do FUMMAM (Fundo Municipal de Meio Ambiente)

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes - FUMMAM, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 585/2021, Lei 5.576 de 22 de Novembro de 1993, na Lei 9.151 de 16 de Maio de 2022 e na Portaria 1.183/2022, resolve adiar a convocação da 1ª Reunião Ordinária, do dia 15 de Março de 2023 para o dia 21 de Março de 2023 às 10h na sede Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SEMPUMMA, localizada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 1.233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

Pauta:

1. Abertura;
2. Aprovação da pauta;
3. Revisão do Regimento Interno do FUMMAM - Resolução CGFUMMAM Nº 01 de 03/08/2011.
4. Aprovação de processos de aquisição de produtos e serviços em curso;
5. Assunto gerais;
6. Encerramento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Março de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Presidente do FUMMAM
Matrícula: 40329

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2022.044.000188-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.011.002/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto o serviço de manutenção corretiva e fornecimento de peças de ar Split, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 29.340,51 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO CONTRATO 001L/2022****PROCESSO N.º 2022.044.000003-0-PR**

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL À LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITUADO NA RUA COMENDADOR JOSÉ FRANCISCO SANGUEDO, Nº 91 – CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, CONFORME APLICAÇÃO DA VARIAÇÃO IGP-M/FGV (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO), DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, PERMANECENDO O ALUGUEL FIXO E IRREAJUSTÁVEL DURANTE MAIS DOZE MESES, MEDIANTE O QUE CONSTA NO CONTRATO Nº 001L/2021, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2022.044.000003-0-PR.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

LOCADOR: PAULO MARCOS RAMOS NOGUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 120.148.737-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.924,96 (Setenta e Cinco Mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2023

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Março de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA IMTT N.º 17/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO que, por força de lei, os autuados têm direito a recurso administrativo, desde que apresentados tempestivamente, e que tais recursos devem ser apreciados quanto à legalidade e mérito.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA ALTERADA a composição da Comissão de Recursos Administrativos dos autos de infração, cuja atribuição é apreciar e emitir parecer sobre os recursos interpostos pelas empresas concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo Convencional de Passageiros, permissionários do Serviço de Transporte Coletivo alternativo de Passageiros, autorizados de "Serviços de Táxi" e motoristas do Transporte Remuneração Privado Individual de Passageiros, por meio de aplicativos ou plataformas de comunicação em rede, bem como sobre os recursos interpostos pelos proprietários dos veículos autuados pela infração prevista no art. 388 da Lei Complementar 001 de 28 de setembro de 2017, a qual institui o Código Tributário deste Município, que será composta pelos seguintes membros:

- 1- Letícia de Almeida Neto – matrícula nº 33.912 (Presidente);
- 2- Alcides Guimarães Venâncio Neto – matrícula nº 40.477 (Membro);
- 3- Ana Carolina Costa de Alvarenga Nunes – matrícula nº 39.712 (Membro).

Art. 2º - Os pareceres serão encaminhados ao Presidente do IMTT para conclusão final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº 79/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de março de 2023.

Nelson Godá
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****CONVITE Nº 056/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 056/2022, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.
Objeto: Conserto das bombas submersíveis dos cisternões – Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA Nº. 012/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **HALL ENGENHARIA LTDA**, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Concorrência nº. 012/2022, cujo objeto é a complementação da construção da Vila Olímpica de Santa Maria em Campos dos Goytacazes/RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2022.206.000083-9-PR, Convite nº. 012/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de reforma da Praça de Santo Amaro - Rua Nuno Tavares com rua Alfredo Sieberath, s/nº - Parque Santo Amaro – Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.204.499/0001-60, com o valor total de R\$ 163.912,82 (cento e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de março de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará CONTINUIDADE** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 018/2022**, no dia **20/03/2023, às 10h (dez horas)**.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-A/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029-A/2022, cujo objeto é a **contratação de instituição financeira para prestação de serviços de: pagamento, com exclusividade, de vencimentos e salários dos servidores ativos, inativos, aposentados, pensionistas, contratados e estagiários da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; concessão de empréstimo consignado (crédito direto e crédito para aquisição de bens móveis e imóveis) sem exclusividade, aos servidores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, com sessão marcada para o dia **10 de março de 2023, às 10h (dez horas)**, foi considerada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
- Pregoeiro -